ATO DE CONSTITUIÇÃO DE F. FRANCA ALERGOLOGISTA EIRELI

PATRICIA DE FREITAS FRANCA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 026.866.563-01, documento de identidade 2005009070208, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA ANDRADE FURTADO, número 1100, APT 1304, bairro / distrito COCO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.192-072 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de F. FRANCA ALERGOLOGISTA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ALLERGY.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANDRADE FURTADO, número 1100, 1304, bairro / distrito COCO, município FORTALEZA - CE, CEP 60.192-072.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 12/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000041678

CE89468932

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE F. FRANCA ALERGOLOGISTA EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

12022020, 12 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA DE FREITAS FRANCA PINHEIRO

Titular/Administrador

32

2/2

Junta Comercial do Estado do Ceará

CEP2000041678

MÓDULO INTEGRADOR: 11

Certifico registro sob o nº 23600203661 em 14/02/2020 da Empresa F. FRANCA ALERGOLOGISTA EIRELI, Nire 23600203661 e protocolo 200500279 - 13/02/2020. Autenticação: 2A892D1F9F5A693623C59CA1B9C885E583E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/050.027-9 e o código de segurança w8o3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

mees pág. 4/15



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME PATRICIA DE FREITAS FRANÇA

FILIAÇÃO MOÉSIO CAVALCANTE FRANÇA

MARIA JOSÉ DE FREITAS FRANÇA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 13/12/2012

Patricia de Incitas Inança

CRM/UF 014082/CE



